

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

1801595001

Data de Entrada do Requerimento: 07/03/2023 11:07 - Central de Serviços - Internet

COMPROVANTE DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO

JANAINA CABRAL FERREIRA

Recurso Ordinário (Inicial)

Unidade de Protocolo



17001060 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO DE JANEIRO - PRAÇA DA **BANDEIRA**

Protocolo realizado em



Dados do Requerente

CPF: 037.480.277-70 Nascimento: 03/09/1975

Mãe: GILDA CABRAL FERREIRA

E-mail: janainacaferreira1234@hotmail.com

Telefone: (21) 9684-74567

Requerente aceita acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail: SIM

Campos Adicionais

1) Deseja cadastrar Procurador ou Representante Legal para este Informe o tipo de processo que é objeto do Recurso: Benefícios pedido?: A) Não, eu sou o(a) titular

NB: 6407965725

Deseja recorrer do ato negatório do pedido de concessão ou revisão do INSS em pedido de:: Benefício por Incapacidade

Razões Recursais: Psquiatra e médico do trabalho nao me deram alta Status do processo: A) Inicial Protocolo de Recurso Ordinário: 44236008974202348

Previdenciários ou Assistenciais

3) Você já fez o mesmo pedido na justiça?: B) Não Por qual motivo deseja recorrer do indeferimento da concessão ou da revisão de seu benefício por incapacidade?: Continuo incapaz para a atividade laborativa e meu benefício foi

cessado

Possui novos documentos ou novos elementos para o pedido

do recurso?: Sim

Informações Adicionais

Informações Gerais:

- Este atendimento é realizado à distância.
- Você só precisa ir até o INSS para fazer perícia médica, quando for o caso, ou para entregar algum documento, se for solicitado.
- Se o seu pedido de benefício for aprovado, você receberá todo o valor a que tem direito a partir da data em que foi feito o pedido.

Para acompanhar o seu recurso:

1. Site:

- Acesse https://consultaprocessos.inss.gov.br/
- Use o seu CPF e a senha do Meu INSS.

2. Telefone 135:

De segunda a sábado, de 7h às 22h

Declaro que:

Tudo o que informei na minha solicitação é verdade. Sei que estas informações serão usadas na análise do meu pedido. Estou ciente das penalidades previstas nos art. 171 e 299 do Código Penal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm) e sei que terei que devolver os valores do benefício, caso os receba de forma indevida.



Você pode conferir a autenticidade do documento em https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade com o código 23031698Y8W280